



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PORTARIA Nº. 2.776/2018

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

LIANE FÁTIMA BUZETTO, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato Administrativo nº 07/2018** firmado pelo Poder Executivo Municipal e **LUIS ROBERTO FERNANDES**, tendo como objeto a prestação de serviços de assessoria de comunicação, serviços de protocolo e mestre de cerimônias; e o **Contrato Administrativo nº 08/2018** firmado pelo Poder Executivo Municipal e a **RÁDIO PROGRESSO DE IJUÍ LTDA - EPP**, tendo como objeto a prestação de serviços de divulgação de notícias e comunicação de interesse público e divulgação de atos oficiais do Município de Bozano.

Titular: **Gilson Marcos Bauer** – Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Suplente: **Nara Maria de Moraes Cigana** – Agente Administrativo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 30 de janeiro de 2018.

LIANE FÁTIMA BUZETTO
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se:

GILSON BAUER
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 00101118

Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo